

Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 020/2021

Suspende gozo de férias de servidor da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica SUSPENSO o gozo das férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, da servidora abaixo relacionada, que estava previsto para início em 21/06/2021:

I – CRISTIANE SPINOLA BERNARDES DE ASSIS, ocupante do cargo de Oficial de Atas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 18 de junho de 2021.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES PUBLICAÇÃO

Diretor Geral: